



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Carlos Augusto Alcântara Machado

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

**Colégio de Procuradores de Justiça**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

**Conselho Superior do Ministério Público**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Resolução

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CSMP  
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Cria o Banco de Horas referente à participação, frequência e aproveitamento dos membros do Ministério Público do Estado de Sergipe nos cursos e eventos da mesma finalidade promovidos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe - ESMP/SE, para fins de promoção e remoção por merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/90, e

CONSIDERANDO a nova redação da Resolução 05/2011, de 18 de outubro de 2011 - CSMP/SE, dada pela Resolução n.º 01/2017, de 23 de fevereiro de 2017 - CSMP/SE, que instituiu o Sistema Informatizado de Coleta, Armazenamento e Processamento dos Dados referente às horas de participação dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe nos cursos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe;

CONSIDERANDO o teor do novel § 2º, do Art. 6º, da supracitada Resolução nº 05/2011, que fixou quantitativo mínimo de horas como sendo uma condição para avaliação do critério objetivo de frequência e aproveitamento de cursos e outros eventos, para fins de promoção e remoção por merecimento de membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 6º, da mencionada Resolução nº 05/2011, que autorizou a criação do Banco de Horas do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins previstos no parágrafo anterior,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Banco de Horas no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, no qual serão registradas, de forma individualizada, as horas de participação dos Membros em cursos e eventos com a mesma finalidade, organizados e realizados pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, tais como palestras, seminários, congressos, simpósios, conferências, oficinas e encontros, nos termos do § 3º, do artigo 6º, da Resolução 05/2011-CSMP, com a redação dada pela Resolução - CSMP 01/2017.

§ 1º - O Banco de Horas de que trata a presente Resolução deve reunir as informações das horas acumuladas nos cursos e demais eventos em que o participante tenha alcançado a frequência e o aproveitamento mínimos necessários à obtenção do certificado, nos termos definidos no artigo 4º, desta Resolução.

§ 2º - Somente serão consideradas as participações em cursos e demais eventos, tanto na modalidade presencial quanto a



distância, realizados a partir do início da vigência da Resolução - CSMP n.º 01/2017, que autorizou a criação do Banco de Horas.

§ 3º - As horas de participação em cursos e demais eventos referentes ao período anterior a 23 de fevereiro de 2017, não serão consideradas para fins de inclusão no Banco de Horas, ainda que tenham sido organizados e realizados pela Escola Superior.

§ 4º - A valoração no tocante à participação dos Membros, ao longo de toda a sua carreira, em cursos e outros eventos realizados antes da entrada em vigor da Resolução - CSMP n.º 01/2017, ficará a critério do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º - O número de horas acumuladas pelos Membros, referentes a todos os eventos em que os mesmos tenham alcançado a frequência e o aproveitamento mínimos necessários à obtenção do certificado, constará de relatório com informações individualizadas, gerado pelo Sistema de Gestão de Eventos (SGE) da Escola Superior, a ser encaminhado à Secretaria do CSMP.

§ 1º - O primeiro relatório de que trata o caput deste artigo será encaminhado pela Escola Superior à Secretaria do Conselho num prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Resolução.

§ 2º - Ressalvado o previsto no parágrafo anterior, fica fixado que, ordinariamente, a Escola Superior enviará nos meses de junho e dezembro de cada ano relatório atualizado das horas acumuladas.

§ 3º - A qualquer tempo, fora dos indicados como de encaminhamento ordinário das informações, a Escola Superior fornecerá, a requerimento do interessado, ou mediante requisição do Conselho Superior, dados atualizados, em caráter geral ou individualizado, para alimentação do Banco de Horas.

Art. 3º - O controle de frequência dos eventos presenciais será feito por meio eletrônico, via registro biométrico, sendo de responsabilidade do Membro o registro que atesta o seu comparecimento.

Parágrafo Único - No caso de problema na leitura da digital que impossibilite a decodificação biométrica, deverá o participante, de imediato, comunicar o fato à Escola Superior, a fim de que o Diretor-Geral proceda à sanação através do suprimento manual, com as anotações pertinentes quanto ao registro de frequência.

Art. 4º - A frequência mínima exigida para a aprovação/emissão de certificado em cada curso ou evento assemelhado é de 75% da sua carga horária total, salvo quando houver previsão expressa de outra forma de avaliação de aproveitamento.

§ 1º - Quando se tratar de curso ou outro evento realizado em mais de um módulo, a aferição da frequência mínima será feita a partir da soma total de todos os módulos que compõem o curso.

§ 2º - Na definição do formato de cada curso ou evento assemelhado, para fins de aferição do percentual mínimo de que trata o caput deste artigo, pode ficar previamente estabelecido que os participantes devem realizar o registro biométrico tanto no início quanto no final do curso ou evento assemelhado, inclusive ao término de cada turno, quando realizado no mesmo dia, em turnos diversos.

§ 3º - Os certificados dos cursos e demais eventos organizados e realizados pela Escola Superior são acessíveis aos próprios participantes que fizerem jus ao seu recebimento, e suscetíveis de validação eletrônica quanto à sua autenticidade por qualquer interessado, mediante o sistema de que trata o caput do Art. 2.º, desta Resolução.

Art. 5º - Nas hipóteses de afastamentos ou ausências legais, ainda que previamente autorizados pela Administração Superior, não fica o Membro desobrigado de comparecer às aulas para fins de atingir a frequência mínima de aproveitamento e inclusão em seu Banco de Horas.

Art. 6º - Esta Resolução produzirá seus efeitos na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, Edifício "Governador Luiz Garcia", em Aracaju, 26 de Abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça e



Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral do Ministério Público

Ana Christina Souza Brandi

Procuradora de Justiça - Membro

Paulo Lima de Santana

Procurador de Justiça - Membro

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador de Justiça - Membro

## 4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Edital de correição

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Carlos Augusto Alcântara Machado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 149/2016 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

FAZ SABER - a todos, que serão realizadas Correições Ordinárias, nos meses de junho, julho e agosto de 2018, nas respectivas Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior e demais unidades ministeriais, conforme cronograma a seguir:

JUNHO/2018

UNIDADE MINISTERIAL	DATA	HORÁRIO
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju Promotora de Justiça: JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	05/06/2018	A partir das 09h



3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju Promotor de Justiça: FELIX CARBALLAL SILVA AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	05/06/2018	A partir das 09h
1ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana Promotor substituto: AMILTON NEVES BRITO FILHO Rua Sebastião Oliveira, nº 03 Marianga - Itabaiana - 49500-000 Edf. Procurador de Justiça Pedro Iroíto Doria Leó	12/06/2018	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana Promotor substituto: VIRGÍLIO DO VALE VIANA Rua Sebastião Oliveira, nº 03 Marianga - Itabaiana - 49500-000 Edf. Procurador de Justiça Pedro Iroíto Doria Leó	12/06/2018	A partir das 09h
Escola Superior do Ministério Público Promotor de Justiça: NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	19/06/2018	A partir das 09h

## JULHO/2018

UNIDADE MINISTERIAL	DATA	HORÁRIO
Promotoria de Justiça de Cedro de São João Promotor de Justiça: LEYDSON GADELHA MOREIRA Rua Antônio Batista, nº 105 Centro - Cedro de São João - 49930-000 Fórum Thieres Goncalves de Santana Distritos: Japoatã e São Francisco	10/07/2018	A partir das 09h



Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito Promotora de Justiça: MARCIA MENDES UNGAR AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	17/07/2018	A partir das 09h
3ª Promotoria de Justiça Cível de Aracaju Promotor de Justiça: JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	17/07/2018	A partir das 09h
Centro de Apoio Operacional - Nascentes e Rio São Francisco Promotora de Justiça: ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	24/07/2018	A partir das 09h
COAPE - Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais Promotor de Justiça: PETERSON ALMEIDA BARBOSA AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	24/07/2018	A partir das 09h
Promotoria de Justiça de Cristinápolis Promotor de Justiça: RÔMULO LINS ALVES Praça da Bandeira, nº 245 Centro - Cristinápolis - 49270-000 Fórum Dr. Otávio de Souza Leite Distrito: Tomar do Geru	31/07/2018	A partir das 09h

AGOSTO/2018

UNIDADE MINISTERIAL	DATA	HORÁRIO
---------------------	------	---------





Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana Promotora de Justiça: CLÁUDIA DO AMARAL CALMON Rua Sebastião Oliveira, nº 03 Marianga - Itabaiana - 49500-000 Edf. Procurador de Justiça Pedro Iroíto Doria Leó	07/08/2018	A partir das 09h
Promotoria de Justiça Especial de Estância Promotora de Justiça: MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 721 Centro - Estância - 49200-000 Edf. Dr. Moacyr Soares da Motta	14/08/2018	A partir das 09h
Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro Promotor de Justiça: LUÍS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS Rua Manoel Passos, s/nº Centro - Nossa Senhora do Socorro - 49160-000 Fórum Artur Oscar de Oliveira Déda	21/08/2018	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro Promotor de Justiça: JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO Rua Manoel Passos, s/nº Centro - Nossa Senhora do Socorro - 49160-000 Fórum Artur Oscar de Oliveira Déda	21/08/2018	A partir das 09h
9ª Procuradoria de Justiça Procuradora de Justiça: MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	29/08/2018	A partir das 09h
Ouvidoria do Ministério Público Procuradora de Justiça: MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	29/08/2018	A partir das 09h



Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)s Procurador/Promotor(a)(es) com atribuições na respectiva Procuradoria/Promotoria. As atividades correccionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 149/2016.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 27 de abril de 2018.

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor Geral do Ministério Público

### Escala de Procuradores

ESCALA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA AS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS, DA CÂMARA CRIMINAL, DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E EXTRAORDINÁRIAS DAS CÂMARAS CÍVEIS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
07/05/18	Dr. Ernesto Anizio Azevedo Melo	Dr. Moacyr Soares da Motta	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
08/05/18	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dr. Moacyr Soares da Motta
14/05/18	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
15/05/18	Dr. Ernesto Anizio Azevedo Melo	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
21/05/18	Dr. Moacyr Soares da Motta	Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
22/05/18	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dr. Moacyr Soares da Motta	Dr. Ernesto Anizio Azevedo Melo
28/05/18	Dr. Moacyr Soares da Motta	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
29/05/18	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. Ernesto Anizio Azevedo Melo	Dr. José Carlos de Oliveira Filho

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
------	-----------	---------------	---------------



08/05/18	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. Josenias França do Nascimento
15/05/18	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. Josenias França do Nascimento	Dr. Paulo Lima de Santana
22/05/18	Dr. Paulo Lima de Santana	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana
29/05/18	Dr. Josenias França do Nascimento	Dr. Paulo Lima de Santana	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário

## CÂMARA CRIMINAL

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
08/05/18	Dr. Alexandro Sampaio Santana	Dr. Rodomarques Nascimento	Dra. Maria Conceição Figueiredo Rollemberg
15/05/18	Dr. Rodomarques Nascimento	Dr. Eduardo Lima de Matos	Dr. Alexandro Sampaio Santana
22/05/18	Dra. Maria Conceição Figueiredo Rollemberg	Dr. Alexandro Sampaio Santana	Dr. Eduardo Lima de Matos
29/05/18	Dr. Eduardo Lima de Matos	Dra. Maria Conceição Figueiredo Rollemberg	Dr. Alexandro Sampaio Santana

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS/SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DAS CÂMARAS CÍVEIS

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
03/05/18	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Ernesto Anizio Azevedo Melo
10/05/18	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Ernesto Anizio Azevedo Melo	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
17/05/18	Dr. Josenias França do Nascimento	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. José Carlos de Oliveira Filho
24/05/18	Dr. Ernesto Anizio Azevedo Melo	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Josenias França do Nascimento

Aracaju/SE, em 26 de abril de 2018.

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral do Ministério Público

## 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



(Não houve atos para publicação)

---

## 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

#### Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de abril de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo nº 11.16.01.0185, tendo em vista que os relatórios apresentados pela SEMFAS e pela SMS declaram o afastamento da situação de risco vivenciada pela idosa.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

#### Audiência Pública

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 23 de maio de 2018, às 09:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para discutir questão relacionada à adequação da Casa Lotérica São Judas Tadeu às normas legais que versam sobre o direito fundamental à acessibilidade (PROEJ nº 11.13.01.0116).

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça



---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 18 de maio de 2018, às 10:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para discutir questão relacionada à adequação do Teatro Lourival Batista às normas legais que versam sobre o direito fundamental à acessibilidade (PROEJ nº 11.09.01.0092).

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 18 de maio de 2018, às 10:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para discutir questão relacionada à adequação dos ônibus que fazem transporte escolar na capital aracajuana às normas legais que versam sobre o direito fundamental à acessibilidade (PROEJ nº 11.12.01.0068).

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 246/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 25 dias de abril de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0211 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**



#### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 245/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de abril de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0185 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 254/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 26 dias de abril de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0103 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

#### **Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 26 dias de abril de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0023, tendo em vista o conteúdo dos relatórios apresentados pela SMS e pela SEMFAS que apontam não existir situação de vulnerabilidade, ressaltando ainda a manifestação do idoso pelo encerramento do acompanhamento das equipes.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

**4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso****Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 dias de abril de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.18.01.0005, tendo em vista o falecimento da idosa, e considerando que não foi vislumbrado indício de práticas delituosas em desfavor da mesma.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

**1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias****Decisão de arquivamento**

Notícia de Fato de n.º 09.18.01.0009

Noticiante: Carlos César Santana Valadares

Noticiado: Joaldo Domingos dos Santos

R.h  
Considerando que o objetivo da presente notícia de fato foi realizado, qual seja, a lisura na eleição para presidência da Associação de Desenvolvimento Comunitário Largos Olhos D'Água (A.D.C.L.O.D), localizada no povoado Areal, em Simão Dias, conforme consta no termo de audiência de fls.43, em que se sagrou vencedora a Sra. Missilene Sales Bonfim, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO, expeça-se as notificações de arquivamento necessárias.

Simão Dias/SE, 25 de abril de 2018.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

**1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias****Decisão de arquivamento**

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.18.01.0026

Noticiante: José Emerson da Cruz

Noticiado: Gildo

R.h.

Diante dos fatos relatados no termo de declaração de fls.retro, que dão conta da suposta prática dos crimes de lesão corporal e a abuso de autoridade, que teriam sido cometidos pelo Sargento da Polícia Militar, denominado de "Gildo". Determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, encaminhando cópia do presente procedimento para a Delegacia de Simão Dias/Se, a fim de que a autoridade policial tome conhecimento e adote as providências cabíveis. Expeça-se Ofício para o Delegado de Simão Dias/Se.



Expeça-se as notificações de arquivamento necessárias.

Publique-se.

Simão Dias/SE, 25 de abril de 2018.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

---

### **1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias**

#### **Decisão de arquivamento**

Proej n.º 09.18.01.0023

Noticiante: Caps Simão Dias

Noticiado: Maria das Dores de Santana

R.h.

Diante do Termo de audiência de fls retro, em que as partes celebraram acordo, determino o ARQUIVAMENTO POR ACORDO ENTRE AS PARTES da presente notícia de fato. Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 25 de abril de 2018.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

---

### **1ª Promotoria de Justiça Criminal - Socorro**

#### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 002/2018.

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 27 dias de abril de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 61.17.01.0012, tendo por objeto apurar suposta falta de condições de funcionamento da unidade policial (5ª DM), referente ao quantitativo mínimo de servidores e de equipamentos.

Nossa Sra. do Socorro/SE, 27 de abril de 2018.

Alessandra Pedral de Santana Suzart

Promotora de Justiça



## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

### Diretoria de Recursos Humanos

#### EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Convênio datado de 20 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar EDMILSON TAVEIROS DE MENZES, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 19/03/2018 a 18/03/2019.

Termo de Convênio datado de 20 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JOSÉ CARLOS ALVES SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 19/03/2018 a 18/03/2019.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

---

### Diretoria de Recursos Humanos

#### EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar ADEILTON DE OLIVEIRA FIEL, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar AGMARIO FABIANO SANTOS CONCEICAO, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar ANTONIO MOURA NARCISO, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo



período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar CICERO SANTOS DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar EDNALDO SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar EDVALDO TAVARES DA SILVA FILHO, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar EWERTON FARIAS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar GENIVAL LIMA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar GILVAN DE OLIVEIRA FIEL, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JAMISSON CARLOS DE JESUS FERREIRA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JANIO DA SILVA CRUZ, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JEFERSON GONZAGA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JOAO FLORENCIO SANTOS FILHO, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JOAQUIM DANTAS CARDOSO NETO, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JORGE DORIA LEITE, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JORGE TAVARES DE JESUS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar JOSE DENILTON NASCIMENTO DE JESUS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar LEONEL RODRIGUES CHAGAS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.



Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar ROBERVAL ISMERIM DO SACRAMENTO, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar RUBENS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar SERGIO DOS SANTOS SILVA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Termo de Convênio datado de 05 de março de 2018, que autorizou a cessão do militar WILLAMS FERREIRA DE MATOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

---